



ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico SRP - Menor Preço Item nº. 07/2026 - OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, descartáveis, higiene e utensílios. Recebimento da (s) proposta (s): 16/02/2026 às 09:00h até à abertura das propostas. Abertura da (s) proposta (s): 02/03/2026 às 09:00h. Local: Plataforma Licitar Digital, no sítio <https://licitar.digital/>. Edital disponível no sítio <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo fone (38) 3831-1297 ou e-mail: licitacao@porteirinha.mg.gov.br. Porteirinha/MG, 13/02/2026. Fernando Henrique Mendes Aguiar – Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2025

O município de Pedro Leopoldo/MG torna público que realizará no dia 11 de março de 2026 por meio da plataforma Licitar Digital, a abertura do Processo Licitatório nº 081/2025 - Pregão Eletrônico nº 029/2025, cujo objeto é a **aquisição de material permanente, para a implantação da sala de Castração Veterinária Municipal em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. As aquisições fundamentam-se no Plano de trabalho - Emenda de Transferência Especial, Plano de ação nº 09032023-037509, processo nº 02000.000993/2025-10.** O Edital encontra-se disponível no PNCP, nos sites www.licitardigital.com.br e www.pedroleopoldo.mg.gov.br. Tel. de contato: (31) 3660 - 5155. **Patrícia Duarte Costa Pereira - Pregoeira/Agente de contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS - MG
AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas - MG, torna público a realização de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE 005/2026 - CREDENCIAMENTO 001/2026, o processo de credenciamento a partir de 23 de fevereiro de 2026, às 07:00 horas, com finalidade de Credenciamento para a CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, devidamente matriculado na Junta Comercial para a prestação de serviços técnicos especializados de organização, condução e execução de leilões públicos, nas modalidades eletrônica, PRESENCIAL E ELETRÔNICA/ PRESENCIAL (HÍBRIDA), destinados à alienação de bens móveis inservíveis, ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis, pertencentes ao patrimônio do Município de Santa Cruz de Salinas/MG, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E EM OBSERVÂNCIA AO DESCRITO NAS ESPECIFICAÇÕES, segundo as condições estabelecidas no Edital, nos seus anexos e na minuta de contrato. Maiores informações, BEM COMO EDITAL COMPLETO, junto a Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas - MG, com sede na Avenida Totó Costa, 221 - Centro, pelo TELEFONE (38) 99884-6025, e-mail licitacao@santacruzdesalinas.mg.gov.br e site santacruzdesalinas.mg.gov.br. Santa Cruz de Salinas - MG, 12 de fevereiro de 2026
José Saraiva Gomes - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - PROCESSO Nº 032/2026 – OBJETO: A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, torna público a licitação na modalidade concorrência eletrônica para contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projeto básico, projeto executivo e construção de unidades habitacionais de interesse social do Programa Federal Minha Casa Minha Vida – FNH, conforme Programa: 5600020240048 – Novo PAC – FNHIS Sub-50 PORTARIA 1310/2024, nos termos da tabela da planilha orçamentária, projetos e demais anexos, a qual será regida pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais Leis que regem a matéria. **Início do recebimento de proposta: dia: 23/02/2026. Data da sessão pública: Dia 21/05/2026 às 09h00min,** quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, no site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br e licitacaopmvr@gmail.com, e **viscondedoriobranco.licitapp.com.br** Informações: licitacaopmvr@gmail.com, endereço à Praça 28 de Setembro, Centro. 13 de fevereiro de 2026. **(Ass.) Luiz Fábio Antonucci – Prefeito Municipal.**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 2301520 000005/2026. Processo SEI nº: 2300.01.0011554/2026-12. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução dos serviços de restauração de pavimento e construção de terceira faixa em determinados trechos das rodovias sob jurisdição do DER-MG, distribuídos em 3 (três) lotes, conforme detalhamento a seguir: LOTE 1: (Itens 1 e 2) - Melhoria da pavimentação e aumento da capacidade do trecho Entr. LMG-764 (p/ Matutina) - São Gotardo - Rodovia MG- 235 - 3ª faixa, com extensão de 3,6 km e Item 2 - Melhoria da pavimentação do trecho São Gotardo -Entrº BR-354 (p/ Patos de Minas) - Rodovia MG-235, com extensão de 8,30 km. Inclusos no PPAG; LOTE 2: (Item 3) - Melhoria do pavimento do Trecho: Timóteo - Entrº LMG-760 (Cava Grande), na rodovia MG-425, com extensão de 8,0 km. Incluso no PPAG; LOTE 3: (Itens 4, 5 e 6) - Melhoria da pavimentação do trecho Entrº MGC-265/MG-452 (p/ Paiva) - Entrº BR-040, rodovia MG-448, com extensão de 27,9 km; Melhoria da pavimentação e aumento da capacidade do trecho Entrº Piraúba - Entrº Paiva - Rodovia MG-265, com extensão de 42,8 km e Melhoria da pavimentação do trecho Entrº MGC-120 (B) (Dona Euzébia) - Entrº MGC-265, rodovia MG-285, com extensão de 33,70 km. Inclusos no PPAG, conforme exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e anexos. As propostas comerciais e documentação deverão ser encaminhadas, através do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido a partir de 24/02/2026 até o dia 31/03/2026 às 09:30 horas, horário em que se dará a abertura da sessão pública. A Concorrência será realizada através do site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente através de download no site www.compras.mg.gov.br ou www.der.mg.gov.br à partir do dia 23/02/2026. A visita técnica ocorrerá nos dias 04/03/2026 e 05/03/2026, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (31) 3501-5170 ou pelo site do DER-MG.



MINAS GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MG

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

O Município de Pedras de Maria da Cruz - MG, torna público, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026 - Credenciamento nº 004/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026 - OBJETO: Credenciamento de empresa especializada em instalação, carga de gás e manutenção de aparelhos de ar-condicionado, conforme especificações contidas em edital e seus anexos – O envio da documentação terá início às 08h00 do dia 12 de fevereiro de 2026, permanecendo aberto por prazo indeterminado, - Disponibilização do Edital: O edital completo poderá ser obtido: No site oficial do Município: <https://www.pedrasdemariadacruz.mg.gov.br/licitacoes/credenciamento/> No Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais> - pelo e-mail: licitacao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br - presencialmente no departamento de licitações e contratos, situada à Praça Ernani Pereira - nº 291 - B. Centro / Pedras de Maria da Cruz - MG, no horário das 07h00min às 11h00min e entre 12h00min às 16h00min

Aviso de Evento de Reabertura com Contagem de Prazo
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026 – UASG 90059
PROCESSO: 0016856-52.2024.4.06.8000

O Tribunal Regional Federal da 6ª Região, torna público que foi realizada a reabertura com contagem de prazo da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 90003/2026, em razão de alterações no Edital e Termo de Referência. A sessão será dia 06/03/2026, às 13h00min. O Edital está disponível nos endereços eletrônicos: <https://portal.trf6.jus.br/institucional/compras-e-licitacoes/> - “Licitações do TRF6/SJMG” a partir de 19/08/2022”e www.gov.br/compras/pt-br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@trf6.jus.br. Belo Horizonte/MG, 13 de fevereiro de 2026

Júlio Augusto Resende Prado
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO DIVINO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026

Edital de Processo Licitatório nº 03/2026, Dispensa Eletrônica nº 002/2026. Objeto: contratação de empresa para aquisição de gás e vasilhame vazio para atender as demandas de todas as Secretarias Municipais de São José do Divino/MG. A ser realizada a partir da data 23/02/2026. Abertura da sessão pública: será dia 26/02/2026 às 08h30min. O Edital estará disponível no site da Licitar Digital. O certame será realizado por meio do sistema Eletrônico, estando o edital disponível no endereço: <https://licitar.digital>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO DIVINO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026

Edital de Processo Licitatório nº 04/2026, Dispensa Eletrônica nº 003/2026. Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para composição de Cestas Básicas que serão distribuídas às famílias carentes em atendimento e/ou acompanhados pelos serviços socioassistenciais, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município dede São José do Divino/ MG. A ser realizada a partir da data 23/02/2026. Abertura da sessão pública: será dia 26/02/2026 às 10h30min. O Edital estará disponível no site da Licitar Digital. O certame será realizado por meio do sistema eletrônico, estando o Edital disponível no endereço: <https://licitar.digital>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

Torna público que realizará, a abertura de Licitação, processo nº 21543/2025, na modalidade “Pregão Eletrônico nº 08/2026”, do tipo Menor Preço, julgamento por Lote, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso por prazo determinado (locação) de Soluções de Softwares prontas, aplicações para o ambiente web, que compreendem módulos que integram o Portal do Executivo, acompanhados dos serviços de implantação; suporte técnico e operacional; capacitação; migração de dados; treinamento; atualização corretiva e evolutiva bem como a consolidação, indexação e integração de documentos no âmbito do “Portal do Executivo”, serviço de gestão documental em nuvem, assim como de serviços de hospedagem (hosting) das Soluções de Softwares em Centros de Dados (datacenter) que proverão o seu acesso via internet pública, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Manhuaçu/MG, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência anexado ao Processo. Sessão dia 06/03/2026 às 08h30min. As informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis aos interessados no setor de Licitações, situada à Praça Cinco de Novembro, 381, Centro, no horário das 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. Através do e-mail: licitacao@manhuacu.mg.gov.br ou através do site: www.manhuacu.mg.gov.br e no sistema BLL Compras (www.bll.org.br). Obs: Para os interessados enquadrados como Microempreendedor Individual, para fins de esclarecimento dos benefícios que trata a Lei nº 123/2006, poderá procurar a Sala Mineira/SEBRAE. *Manhuaçu/MG, 13 de fevereiro de 2026*
Pregoeiro e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2025, EDITAL 002/2025, COMPRASGOV 90049/2025 Extrato de Homologação. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), para atendimento da Secretaria Municipal de Obras, nos termos da tabela abaixo, conforme projetos, memoriais descritivos e demais especificações técnicas previstas no edital e anexos. Vencedor: EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA. Item: 01. R\$95.900,00. Wagner dos Santos Junior – Prefeito Municipal.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2025, EDITAL 002/2025, COMPRASGOV 90049/2025 Extrato de Contrato. Contrato 01.2026. Contratado: EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA. Item: 01. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), para atendimento da Secretaria Municipal de Obras, nos termos da tabela abaixo, conforme projetos, memoriais descritivos e demais especificações técnicas previstas no edital e anexos. Vigência: 09/01/2026.09/01/2027. Wagner dos Santos Junior – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

AVISO DE LICITAÇÃO / Secretaria Municipal de Saúde. **Pregão Eletrônico Nº 01/2026. Processo de Compras Nº 255/2025** – Tipo: Menor Preço (Global), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE.** As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das **17h30min** do dia: **18/02/2026** até às **8h59min** do dia **06/03/2026** com início da Sessão da disputa de lances às **09h** (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos site da Prefeitura Municipal: www.paracatu.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e também, no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: www.novobbmnet.com.br. Paracatu-MG, 13 de Fevereiro. **DIEGO FERREIRA DA FONSECA**– Pregoeiro/Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

PREGÃO ELETRÔNICO/RP Nº 006/2026

O município de Pedro Leopoldo/MG, torna público que realizará no dia 10 de março de 2026 por meio da plataforma Licitar Digital, a abertura do Processo Licitatório nº 009/2026 - Pregão Eletrônico/RP nº 006/2026, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para aquisição de passagens aéreas e hospedagens nacionais e internacionais para atender à demanda por deslocamento de servidores do Poder Executivo do Município de Pedro Leopoldo/MG.** O Edital encontra-se disponível no PNCP, nos sites www.licitardigital.com.br e www.pedroleopoldo.mg.gov.br. Tel. de contato: (31) 3660 - 5155.

Rodrigo Calazans Diogo - Pregoeiro/Agente de contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 O município de Pedro Leopoldo/MG, torna público que realizará no dia 12 de março de 2026 por meio da plataforma Licitar Digital, a abertura do Processo Licitatório nº 0079/2025 - Pregão Eletrônico nº 027/2025, cujo objeto é a **Aquisição de ração para cães e gatos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.** O Edital encontra-se disponível no PNCP, nos sites www.licitardigital.com.br e www.pedroleopoldo.mg.gov.br. Tel. de contato: (31) 3660 - 5155.

Rodrigo Calazans Diogo - Pregoeiro/Agente de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Delfinópolis, torna público que no dia 04 de março de 2026 às 09:00 horas, realizará no site www.slicx.com.br Pregão Eletrônico nº 089/2025, tipo “Menor Preço” REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA E AUXILIAR DE ELETRICISTA, DESTINADOS À INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPAROS E INSPEÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, Informações, esclarecimentos e aquisição deste Edital, estão à disposição dos interessados nos sites www.delfinopolis.mg.gov.br – www.slicx.com.br - www.pncp.gov.br e na Divisão de Materiais/Compras desta Prefeitura, das 7 horas às 16 horas. Delfinópolis/MG, 13 de fevereiro de 2026 – Maria Eugênia Oliveira de Carvalho – Encarregada de Licitações

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Delfinópolis, torna público que no dia 05 de março de 2026 às 09:00 horas, realizará no site www.slicx.com.br Pregão Eletrônico nº 090/2025, tipo “Menor Preço” REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ELPIDIO RODRIGUES PINTO, Informações, esclarecimentos e aquisição deste Edital, estão à disposição dos interessados nos sites www.delfinopolis.mg.gov.br – www.slicx.com.br -www.pncp.gov.br e na Divisão de Materiais/Compras desta Prefeitura, das 7 horas às 16 horas. Delfinópolis/ MG, 13 de fevereiro de 2026 – Maria Eugênia Oliveira de Carvalho – Encarregada de Licitações

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO A Prefeitura Municipal de Delfinópolis, torna público que no dia 06 de março de 2026 às 09:00 horas, realizará no site www.slicx.com.br Pregão Eletrônico nº 075/2025, tipo “Menor Preço” REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FORROS EM DRYWALL, FORROS DE GESSO, CALHAS E RUFOS, ALAMBRADOS E OUTROS SERVIÇOS COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE OBRAS, REFORMAS E MANUTENÇÕES EM PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS POR TODO O MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS, Informações, esclarecimentos e aquisição deste Edital, estão à disposição dos interessados nos sites www.delfinopolis.mg.gov.br – www.slicx.com.br - www.pncp.gov.br e na Divisão de Materiais/Compras desta Prefeitura, das 7 horas às 16 horas. Delfinópolis/MG, 13 de fevereiro de 2026 – Maria Eugênia Oliveira de Carvalho – Encarregada de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
O Município de Espera Feliz/MG torna a público o Aviso de Pregão Eletrônico – nº 09/2026 Processo 21/2026 Registro de Preços para futuras prestações de serviços de fornecimento, instalação, reforma, substituição e manutenção de pedras mármores e granitos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data 04/03/2026 às 12:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: www.licitanet.com.br/Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026. O Município de Sarzedo torna público edital em epígrafe, cujo objeto é: “Aquisição de equipamento de apoio para atividade nas creches municipais de Sarzedo em atendimento a implantação de Novas turmas da educação infantil da Secretaria Municipal de Educação, com exclusividade de disputa e de contratação para microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP, conforme artigo 48, I, LC 123) sediadas, primeiro em âmbito local e, após, na região, com limite de 50 km de distância do Município de Sarzedo”. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia 03/03/2026, horário: 09h30min., no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. Edital disponível nos sites: www.sarzedo.mg.gov.br / www.licitanet.com.br / www.gov.br/pncp. Sarzedo, 13 de fevereiro de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sind-REDE BH (Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte), com endereço na Av. Amazonas, 491 sala 1.009, Centro, BH, CNPJ, 08.002.657/0001-08, representante dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, efetiva a convocação de todos os trabalhadores contratados pelas “Caixas Escolares” das Escolas Municipais de Belo Horizonte e das Escolas Municipais de Educação Infantil das Escolas Municipais de Belo Horizonte, para se reunirem em Assembleia Geral, com paralisação total das atividades, na forma estatutária e legislação vigente, a se realizar no dia 25 de fevereiro de 2026 às 09:00 horas em 1ª convocação, e não havendo número legal, às 09:30hrs, em 2ª convocação, a se realizar na Faculdade de Direito da UFMG, localizada na Av. João Pinheiro, 100, Centro, Belo Horizonte-MG. Na referida assembleia, os trabalhadores sócios e não sócios deverão deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: A) Leitura, discussão e aprovação da ATA de assembleia anterior; B) Discussão, apreciação e deliberação sobre a CAMPANHA SALARIAL – apresentação de Proposta e aprovação; C) Questões atinentes a fixação de contraprestação negocial (Contribuição Negocial/Taxa Negocial), dos integrantes da categoria profissional, sócios e não sócios. Nesta Assembleia os integrantes da categoria profissional, sócios ou não, deverão ratificar e/ou manifestar-se novamente concordando ou discordando das referidas contribuições, valores e respectivos descontos em folha de pagamento. Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2026. Diretoria Colegiada – Administrativo e Financeiro: Bárbara Guimarães Rocha, Daniel Lages Wardil, Reinaldo Felício de Lima e Talita Silveira Barros.

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MG
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
O Município de Pedras de Maria da Cruz - MG, torna público, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026 - Credenciamento nº 001/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026 - OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços Médicos, na forma de consultas nas Unidades Básicas de Saúde do município de Pedras de Maria da Cruz/MG, conforme especificações contidas em edital e seus anexos - A entrega da documentação ocorrerá a partir do dia 06 de fevereiro de 2026, das 07h00min às 11h00min e entre 12h00min às 16h00min - Local: no setor de licitações - situada à Praça Ernani Pereira - nº 291 - B. Centro / Pedras de Maria da Cruz - MG ou no e-mail licitacao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br, permanecendo em aberto para quaisquer novos interessados. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos e no endereço eletrônico: <https://pedrasdemariadacruz.mg.gov.br/licitacoes>. Informações: (38) 3622-4140 e no E-mail: licitacao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br
Agente de contratação - Leonardo Ferreira da Cruz Junior.

ANUNCIE AQUI

(31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

EXTRATO RETIFICAÇÃO Nº 04 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG

EDITAL Nº 01/2025

O Exmo. Sr. Paulo César Vaz, DD. Prefeito do Município torna pública a disponibilização da Retificação nº 04, referente ao Edital nº 01/2025 do Concurso Público do Município de Piumhi/MG e esclarece que o extrato será afixado no Diário Oficial do Município, Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura e Jornal de Grande Circulação. A Retificação nº 04 será publicada, em sua íntegra, no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br. Piumhi, 14 de fevereiro de 2026 Paulo César Vaz – Prefeito Municipal de Piumhi/MG.

SELEÇÃO DE PACIENTES

ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025. O Município de Sarzedo torna público que realizará licitação na modalidade em epígrafe, cujo objeto é: “Contratação de empresa especializada para execução de obra de prevenção contra incêndio e combate ao pânico, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, em atendimento às Secretarias Municipais de Educação e Obras e Urbanismo, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de Referência, anexo do instrumento convocatório, dos seguintes lotes: **LOTE 01: CEMEI DONA SINDÔ; LOTE 02: NA ESCOLA MUNICIPAL ALAIDE DE OLIVEIRA SALES; LOTE 03: ESCOLA MUNICIPAL MARINETE DAMASCENO PINHEIRO**”. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia 12/03/2026, horário: 09h30min., no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. Edital disponível nos sites: www.sarzedo.mg.gov.br / www.licitanet.com.br. Sarzedo/MG, 13 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPARAOPEBA/MG Extrato de 1º Termo Aditivo - Prazo - Processo Nº 030/2025, Concorrência Eletrônica nº 002/2025. Contratante: Município de Paraopeba/MG, CNPJ: 18.116.160/0001-66, Contratado: CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA, CNPJ: 45.159.728/0001-07. Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 31 de julho de 2026, para Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) porte 1, na Rua Vicente Lacerda, 19, Bairro Colina, conforme proposta: 12809.5520001/24-003. Paraopeba, 29 de janeiro de 2026. Aroldo Costa Melo. Prefeito.

Extrato de 1º Termo Aditivo - Prazo - Processo Nº 031/2025, Concorrência Eletrônica nº 001/2025. Contratante: Município de Paraopeba/MG, CNPJ: 18.116.160/0001-66, Contratado: CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA, CNPJ: 45.159.728/0001-07. Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 31 de julho de 2026, para Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) porte 1, na Rua São Judas Tadeu, 156, Bairro Santa Fé, conforme proposta: 12809.5520001/24-001. Paraopeba, 29 de janeiro de 2026. Aroldo Costa Melo. Prefeito.

SATOLÉILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br por: **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Juceesp nº 817, autorizada por **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/A – CNPJ sob nº 58.113.812/0001-23**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL**: Apartamento nº 1004, Bloco 1, do “Casablanca Flat Service” à Rua dos Guajajaras, nº 885 e seu terreno fração ideal de 0,008035 do lote 22 e parte do lote 21, do quarteirão nº 08, da 3ª seção urbana. A garagem será utilizada na forma da Convenção do Condomínio, registrada sob o nº 3591, Lº 3-Registro Auxiliar, desta Serventia. Av. 1 – 10/12/1999 – consta que foram concedidos o “habite-se” e a baixa de construção para a unidade supra matriculada, do Casablanca Flat Service, à Rua dos Guajajaras, nº 885, construído no lote 22 e em parte do lote 21, do quarteirão 08, da 3ª seção urbana, conforme alvará nº 199416703 de 16-11-94. Ocupado. Matrícula nº 85.113 - 1º **Ofício Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. 1º LEILÃO 23/02/2026 às 11:15 - VALOR: R\$ 571.500,00. 2º LEILÃO 24/02/2026 às 11:15 - VALOR: R\$ 428.600,00.** Caso o mutuário queira exercer o direito de preferência, o valor para arrematação é exatamente o valor de R\$245.000,00. Somente o mutuário poderá arrematar por este valor à vista. Caso haja débitos referente à IPTU/ITR ou condomínio será por conta do arrematante. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 30/12/2025. Os Fiduciários – CARLOS RODRIGO DE ANDRADE – CPF 057.937.156-57 e MARSEULE MARCIA RESENDE ANDRADE – CPF 064.322.296-00 – comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência.** Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciários intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE BETIM - SSTRBETIM, CNPJ nº 19.135.011/0001-07, com base territorial em Betim, Igarapé, São Joaquim de Bicas e Juatuba/MG, no uso e gozo das disposições legais e estatutárias, CONVOCA todos os trabalhadores nas empresas de TRANSPORTES DE CARGAS E LOGÍSTICA, cuja representação patronal está a cargo do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS E LOGÍSTICA DE MINAS GERAIS – SETCEMG e do SETCOM – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS DO CENTRO OESTE MINEIRO, na base territorial de representação do Sindicato, associados ou não ao Sindicato, para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, munidos de documento com foto que comprove o vínculo com a instituição/empresas da respectiva categoria profissional (CTPS ou Cartão Funcional), que se realizará no dia 19/02/2026, na sede do sindicato, situada na Rua Santos Dumont, nº 165, Bairro Horto, em Betim/MG, às 17 horas em 1ª convocação; e às 17h30min em 2ª convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia será realizada para deliberação da seguinte “ordem do dia”: 1º) Leitura do Edital; 2º) Discussão, elaboração e aprovação da pauta de reivindicações da categoria profissional acima convocada a ser encaminhada às categorias patronais, podendo haver negociação coletiva conduzida pela FETTRMINAS, visando a celebração de instrumentos normativos para o Exercício 2026/2027, com período de vigência de 01/05/2026 a 30/04/2027; 3º) Autorização para que a diretoria do sindicato possa firmar instrumentos normativos com a assinatura de Acordos, Convenções Coletivas de Trabalho e/ou Termos Aditivos, todos para o Exercício 2026/2027, com período de vigência de 01/05/2026 a 30/04/2027, conforme a data base da categoria; 4º) Autorização para a diretoria do sindicato negociar e firmar, se necessário, Acordos Coletivos de Trabalho em separado no exercício 2026/2027, em caso de necessidade da categoria, como também, outorgar poderes à Comissão de Negociação eleita em AGE realizada pela FETTRMINAS para negociar conjuntamente com este e com os demais sindicatos profissionais do estado, de forma administrativa e/ou judicial com os Sindicatos das Representações Econômicas; 5º) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo, caso sejam fracassadas as negociações diretas; autorização para requerimento de medições junto ao Ministério do Trabalho e Emprego; autorização para decretar estado de greve, se necessário for; 6º) Autorização para negociações e celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo, se for o caso; 7º) Deliberar e aprovar expressamente as contribuições destinadas às entidades sindicais profissionais e a forma a ser exercida o direito de oposição do trabalhador, observando-se o disposto no artigo 8º, incisos III e IV, da Constituição Federal, combinado com os artigos 462, 513, alínea “e”, 545, 578, 579 e 582, todos da CLT, com fulcro nos dispositivos da Lei 13.467/2017 e do artigo 8º da Convenção 95 da OIT, e ainda, baseado na decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da ARE 1018459, com repercussão geral reconhecida (Tema 935), na qual assim estabelece: “É constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletivos, de contribuições assistenciais a serem impostas a todos os empregados da categoria, ainda que não sindicalizados, desde que assegurado o direito de oposição”; 8º) Autorização para o sindicato negociar acordos mais favoráveis aos empregados quando os empregadores aplicarem quaisquer dispositivos da Lei 13.467/2017 que venham a prejudicar aos empregados da categoria, em consonância com o princípio da prevalência do negociado sobre o legislado; 9º) Outros assuntos de interesse da categoria que surgidos durante a AGE serão especificados quando da lavratura da respectiva ata dos trabalhos. As decisões tomadas na AGE prevalecerão para todos os efeitos legais. O encerramento da Assembleia só ocorrerá após o término das negociações com o conhecimento dos interessados. Por esta razão as assembleias poderão ser convocadas por meio de boletins informativos, de convocações e/ou qualquer outro meio de comunicação tantas vezes quantas se fizerem necessárias, independentemente de publicação de novo Edital de Convocação, bem como poderá ser realizada de forma itinerante nas portas das empresas, na sede do sindicato e/ou em local de fácil acesso aos trabalhadores. Betim/MG, 14 de fevereiro de 2026. Marcelino Antônio Alexandre - Presidente.



IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe

ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

REDAÇÃO
(31) 3253-2226 - 3253-2229
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

COMERCIAL
Victor Souza
(31) 97205-5708
(31) 3191-5929
comercial@hojeemdia.com.br

**PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS**
fonados@hojeemdia.com.br
(31) 3253-2210

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Presencial 01/26. Obj: RP p/ aquisição de gêneros alimentícios p/ atender as demandas das diversas secretarias do município de Caraf. Abertura: 03/03/26 às 09hs. **Pregão Presencial 03/26.** Obj: RP p/ aquisição de material de limpeza p/ atender as demandas do município de Caraf. Abertura: 04/03/26 às 09hs.
Rosilane P. da Silva. Ag. Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2026**
O Município de Buritis-MG, através de seu Agente de Contratações, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em TSD (tratamento superficial duplo) na Rua Adão Viana e nas Avenidas Nossa Senhora da Penha, Pedro Pereira da Silva, Euterlina Rodrigues da Costa, Município de Buritis – MG, com abertura prevista para o dia 25/03/2026, a partir das 09h, maiores informações site: www.buritis.mg.gov.br e <https://ammlicita.org.br/>. Tel.: (38) 3662-5256. Av. Bandeirantes, nº 723, Bairro Centro. Buritis - MG, 13 de fevereiro de 2026. Sérgio Augusto Vieira da Silva. Agente de Contratações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO toma público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº. 029/2025 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos para atendimento das demandas das unidades de atendimento odontológico do setor de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto. Licitantes vencedores com os valores globais para os lotes: 12: R\$855.318,73, 24: R\$287.750,67 e 26: R\$113.456,27 - Dental São Cristovão Ltda CNPJ: 02.059.560/0001-47; 14: R\$284.415,93 - Suprema Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontológicos Ltda CNPJ: 28.820.255/0001-10. O Município de Ouro Preto adjudica e homologa o presente objeto. Gerência de Compras e Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Inexigibilidade Nº 023/2026, com fulcro no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que tem como objeto a contratação do artista Rhom Live, em atendimento à demanda de eventos culturais do município de Ouro Preto, no Carnaval 2026, tendo como favorecida a empresa 4 Happy Eventos LTDA., CNPJ: 25.295.267/0001-84, com o valor global de R\$ 18.000,00. Gerência de Compras e Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Dispensa Nº 014/2026, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que tem como objeto a contratação da empresa especializada no fornecimento de alimentação destinada ao atendimento das equipes da polícia militar, polícia civil e corpo de bombeiros que atuarão no Carnaval de Ouro Preto 2026, tendo como favorecida a empresa JF EVENTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 37.283.085/0001-72, com o valor global de R\$ 38.897,00. Gerência de Compras e Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Dispensa Nº 016/2026, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para atendimento à Polícia Militar e Corpo de Bombeiros durante a realização do Carnaval de Ouro Preto 2026, tendo como favorecida a empresa ALINE GONÇALVES CIPRIANO, CNPJ: 64.345.784/0001-72, com o valor global de R\$ 41.280,00. Gerência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº11/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2026

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2026, tipo menor preço por item**, cujo objeto visa ao **Registro de Preços para a aquisição futura e parcelada de materiais de consumo médico-ambulatorial, medicamentos de uso veterinário e equipamentos para manutenção do canil, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente deste Município, conforme especificações constantes deste edital.** A data final de acolhimento das propostas será às **08:59 horas do dia 05/03/2026** e o início da sessão de lances às **09:00 horas da mesma data**, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.



GERAL:
(31) 3253-2205

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2225
atendimento@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br



**ANUNCIE
AQUI
(31) 3253-2205**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº01/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2026

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2026, tipo menor preço por item**, cujo objeto visa ao **Registro de Preços para a aquisição futura e parcelada de medicamentos básicos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital.** A data final de acolhimento das propostas será às **08:59 horas do dia 03/03/2026** e o início da sessão de lances às **09:00 horas da mesma data**, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 002/2026**
O Município de Buritis-MG, através de seu Agente de Contratações, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva modelo 2, localizada no Bairro Israel Pinheiro, Av. Bias Fortes, neste município de Buritis – MG, com abertura prevista para o dia 26/03/2026, a partir das 09h, maiores informações site: www.buritis.mg.gov.br e <https://ammlicita.org.br/>. Tel.: (38) 3662-5256. Av. Bandeirantes, nº 723, Bairro Centro. Buritis - MG, 13 de fevereiro de 2026. Sérgio Augusto Vieira da Silva. Agente de Contratações.

BIOCOR HOSPITAL DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES S.A.
CNPJ Nº 20.294.088/0001-09 - NIRE 31.3.0014008-3
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2022
1. Data, hora e local: No dia 25 de maio de 2022, às 9h, na sede social do Biocor Hospital de Doenças Cardiovasculares S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 217, Vila da Serra, CEP 34.006-056.
2. Convocação e Presenças: Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.
3. Mesa: Presidente: Ektor Corrêa Vrandecic; Secretária: Erika Corrêa Vrandecic.
4. Deliberações tomadas pelos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia: 4.1. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, bem como as contas dos administradores, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. 4.2. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, sendo imputado o montante de R\$5.407.503,56 à conta de prejuízos acumulados. 4.3. Autorizar a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, Parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76.
5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Nova Lima/MG, 25 de maio de 2022. **Mesa:** Ektor Corrêa Vrandecic - **Presidente;** Erika Corrêa Vrandecic - **Secretária.** **Acionistas:** Heloísa Angélica Corrêa Vrandecic; Erika Corrêa Vrandecic; Ektor Corrêa Vrandecic; Clínica São Lucas Ltda. - Deumy Gomes Rabelo, José Mauro Rezende. Certidão - JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 9703480 em 22/11/2022. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



1º LEILÃO: 10/03/2026 - 10:15h - 2º LEILÃO: 12/03/2026 - 10:15h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32, levará a LEILÃO PÚBLICO de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições.
IMÓVEL: Casa residencial de 01 pavimento, com frente para a Rua Paulo Fernandes Rocha, nº 38, Bairro das Castanheiras II, Governador Valadares/MG, com área privativa total de 100,00m², sendo: 60,00m² de área privativa principal coberta; 40,00m² de área privativa acessória descoberta, incluindo 01 vaga de garagem para veículo de pequeno porte medindo 11,25m², acessos e afastamentos; 100,00m² de área real total; e, sua respectiva fração ideal de 0,500000 que lhe corresponde no terreno constituído pelo lote nº 04, da quadra nº 08, da planta de loteamento do citado bairro, com área de 200,00m². Imóvel objeto da Matrícula CNM: 044990.2.0067518-21 transladada da Matrícula nº 67518 do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares/MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 10/03/2026, às 10:15 horas, e 2º Leilão dia 12/03/2026, às 10:15 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** ALEXSANDRO GARCIA DOS SANTOS, brasileiro, administrador autônomo, nascido em 24/03/1992, RG: 3115116 SPT/ES, CPF: 139.822.967-90 e TAYNNÁ PEREIRA DE SOUZA GARCIA, brasileira, auxiliar administrativa, nascida em 03/06/1995, C.I.: MG-24.915.480 PC/MG, CPF: 147.347.247-41, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Jarbas Machado, 17, Casa, Bairro Castanheiras II, Governador Valadares/MG, CEP: 35054-862. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES:** 1º Leilão: R\$ 370.763,36 (trezentos e setenta mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) 2º leilão: R\$ 258.716,30 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e trinta centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmete, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o(a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)33604030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 05/02/2026.

www.francoleiloes.com.br

Linha
para
(31) 3360-4030